



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

16º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/07/2009 a 30/09/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto "a implantação, desenvolvimento e consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade – NPC que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psico-social, a educação e capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social".

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art. 45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução nº 984, de 09 de junho de 2009, esta comissão foi integrada pelos seguintes membros:

- I - Fabiana de Lima Leite – Masp 1.080.162-9, pela SEDS;**
- II - Kris Brettas Oliveira - CPF 011.698.176-88, pela OSCIP;**
- III - Gustavo Henrique Ribeiro, Masp 669.754-4, pela SEPLAG;**
- IV - Dioclides José Maria, Masp 1.117.099 pelo CEPP**
- V - Filipe Galgani Gomes – Masp 112.7892-6**



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, a CA realizou análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 22/10/2009, via email, e no dia 23/10/2009 no formato impresso, reconsiderando o envio deste no dia 29/10/2009, por motivo de acerto na paginação, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 16ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 10/11/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% (ICM < 50%) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 1 (F1) : $\frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Ao final de cada período avaliatório, será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Resultado da Ação	Nota Atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2): } \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

$$\text{Fórmula 3 (F3): } \text{Resultado de F1} \times \text{FP1} + \text{Resultado da F2} \times \text{FP2}$$

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso
Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1 Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	3	13519	12500	14214	113,71	10,00	30,00
	1.2 Número de atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	3	7983	6100	8797	144,21	10,00	30,00
	1.3 Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	974	790	1619	204,94	10,00	30,00
	1.4 Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!	Unidade	3	14215	14500	14390	99,24	9,92	29,77
Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	92	90	90	100,00	10,00	20,00
	2.2 Percentual de participação dos gestores nas capacitações metodológicas	%	2	94,4	90	92	102,22	10,00	20,00
	2.3 Percentual de participação de técnicos e gestores na capacitação geral	%	2	89	-	-	-	-	-
	2.4 Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais	%	2	N/A	100	61,57	61,57	6,16	12,31
	2.5 Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	90	100	111,11	10,00	20,00
Implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	3.1 Número de Núcleos de Prevenção à Criminalidade em funcionamento	Unidade	1	36	-	-	-	-	-
	Composição e Reposição de Equipe	4.1 Dias para reposição de equipe	Unidade	1	7	10	5,68	143,20	10,00
4.2 Dias para composição de equipe nova		Unidade	1	19,86	20	5,33	173,35	10,00	10,00
Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos Núcleos De Prevenção a Criminalidade	5.1 Número de publicações do informativo "Núcleo em Rede"	Unidade	1	N/A	3	3	100,00	10,00	10,00



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
222,09	23,00	9,66



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

3. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicadores de Resultado

Área Temática 1 – Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade

Os atendimentos dos Programas Mediação de Conflitos, Centrais de Penas e Medidas Alternativas, Reintegração Social do Egresso e Fica Vivo! são computados nos Núcleos de Prevenção por meio de fichas de atendimento, no caso do Programa Mediação de Conflitos, de casos de acompanhados até sua finalização; de monitoramento de penas e medidas alternativas designadas pelo juizado; de fichas de atendimentos de egressos; e fichas de atendimento regular de jovens em oficinas do Programa Fica Vivo!.

Estes atendimentos são acompanhados por equipe técnica formada por técnicos com formação em Direito, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais e Serviço Social, que aplicam as metodologias específicas dos Programas.

Ao final de cada mês, as equipes fazem o levantamento dos atendimentos, que são encaminhados ao Instituto Elo para tabulação aferição. Cabe ao Instituto Elo fazer análise destes dados por meio de sua equipe de Monitoramento, tendo esta equipe do Instituto total acesso aos Núcleos e às equipes para esclarecimentos ou discussões acerca dos dados coletados.

Não cabe ao Instituto Elo desenvolver a metodologia ou alterá-la, porém poderá propor Fóruns de discussão sobre os atendimentos, provocar o entendimento desta dinâmica e após análise, apresentar às diretorias dos Programas estudos ou propostas de aperfeiçoamento do dado ou da ação.

A SPEC poderá solicitar ao Instituto Elo estudos sobre os dados levantados pela equipe do Núcleo de Monitoramento.

Indicador 1.1 – Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

O Programa Mediação de Conflitos visa à resolução extrajudicial de conflitos em áreas de altos índices de criminalidade.

No período de julho a setembro foram realizados 5.696 atendimentos, sendo 1.978 em julho, 1.877 em agosto e 1.841 em setembro. O total de atendimentos realizados nos três primeiros períodos avaliatórios de 2009 é de 14.214, sendo que a meta deste indicador foi cumprida plenamente.

Indicador 1.2 – Número de atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas

O Programa CEAPA visa o acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas determinadas pelo Poder Judiciário e encaminhadas aos Núcleos de Prevenção à Criminalidade.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Neste período foram realizados 3.349 atendimentos, sendo 1.155 em julho, 1.041 em agosto e 1.153 em setembro. O total de atendimentos realizados nos três primeiros períodos avaliatórios de 2009 é de 8.797, sendo que a meta deste indicador foi cumprida plenamente.

Indicador 1.3 – Número de atendimentos no Programa Reintegração Social do Egresso

O Programa Reintegração Social do Egresso visa a inclusão social de egressos do sistema prisional, cujo objetivo é promover políticas sociais para sua inserção no meio social.

O Programa alcançou neste período 690 atendimentos de novos usuários, sendo 242 em abril, 209 em maio e 239 em junho. O total de atendimentos realizados nos três primeiros períodos avaliatórios de 2009 é de 1.619, sendo que a meta deste indicador foi cumprida plenamente.

Indicador 1.4 – Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!

O Programa Fica Vivo! tem como objetivo atender jovens entre 12 e 24 anos em situação de risco social, em áreas com elevado índice de criminalidade. A contabilização será de número de jovens em atendimento regular, tendo como referencia o último mês dos trimestres.

No período de abril a junho o foram feitos os seguintes atendimentos: 14.840 em abril, 14.466 em maio e 14.390 atendimentos em junho, sendo este último o resultado do indicador, o qual não foi plenamente cumprido.

Área Temática 2 – Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Prevenção a Criminalidade

Indicador 2.1 - Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas dos programas

Esta ação tem como objetivo o aprimoramento da qualidade do trabalho das equipes técnicas. Para tanto, cada Programa de Prevenção promove uma capacitação metodológica trimestral, com temas pertinentes ao desenvolvimento das ações dos Programas.

O Programa de Trabalho do 4º Termo Aditivo não previa Capacitações Metodológicas para os programas neste período avaliatório, pois nesse trimestre estava pactuado a Capacitação Geral. O Instituto Elo, em parceria com a SEDS, consideraram melhor realizar a Capacitação Geral no 4º Trimestre deste Termo Aditivo, respeitando uma coerência destas atividades, antecipando para o 3º Trimestre as Capacitações Metodológicas, uma vez que não é plausível a realização de ambas. Instituto Elo e SEDS apontam que a ordem destas atividades no Plano de



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Trabalho se deu de forma equivocada, uma vez que a Capacitação Geral é um evento de encerramento das atividades previstas no ano.

Tendo em vista este equívoco e a coerência dessas atividades, a Comissão de Avaliação optou por aceitar a alteração e avaliar nesse período o indicador de Capacitações Metodológicas e no último período do IV Termo Aditivo o indicador referente à Capacitação Geral.

As Capacitações Metodológicas ocorreram dentro do prazo, atingindo 91,89% de participação, contemplando plenamente a meta, conforme quadro abaixo:

Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas			
Programa	Presenças previstas	Presenças registradas	Percentual de participação
Fica Vivo!	110	110	100%
Mediação de Conflitos	154	138	90%
Ceapa	188	159	84,57%
PrEsp	82	76	93%
Média de participação	91,89%		

Indicador 2.2 - Percentual de participação de Gestores nas capacitações metodológicas

Esta ação tem como objetivo o aprimoramento do trabalho dos gestores sociais. Para tanto, a Diretoria de Articulação Comunitária - DAC, responsável pela supervisão dos gestores, promove uma capacitação metodológica mensal com temas pertinentes ao desenvolvimento das ações dos Núcleos.

As capacitações para gestores são planejadas dentro do contexto do desenvolvimento da Política de Prevenção nos Núcleos de base local e municipal, conforme as orientações da Superintendência de Prevenção. A cada mês, ocorre uma capacitação para gestores cujo objetivo é: repassar diretrizes e informações; alinhar o conteúdo dos programas; estudar e discutir acerca de conteúdos acadêmicos.

As capacitações ocorreram mensalmente, sendo realizada nos dias 21, 22 e 23 de julho; 12, 13 e 14 de agosto; e 22, 23 e 24 de setembro; resultando em uma média de 92,33% de presença e cumprindo a meta estabelecida

Capacitações para Gestores			
Período	Presenças previstas	Presenças registradas	Percentual de participação
Julho	48	45	94%



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Agosto	68	64	94%
Setembro	90	80	89%
Média de participação	92,33%		

Indicador 2.3 - Percentual de participação de técnicos e gestores na capacitação geral

Como foi explicado no texto do Indicador 2.1, esta meta será avaliada no 4º Período Avaliatório de 2009, ou seja, o período seguinte a este.

Indicador 2.4 - Percentual de participação de técnicos e gestores recém-contratados nas capacitações iniciais

O resultado deste indicador foi 61,57%, o que corresponde à um não atendimento pleno da meta. A OSCIP informou por meio do Relatório Gerencial de Resultados que está tomando atitudes para melhorar o desempenho medido por este indicador, a saber:

“... o Instituto Elo empreendeu no mês de setembro uma reestruturação processual da atividade, redefinindo responsabilidades, ações e mecanismos operacionais...”

A Comissão de Avaliação recomenda a OSCIP um maior controle e dedicação para o cumprimento deste indicador, relembando a importância que a Capacitação Inicial possui.

Indicador 2.5 - Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do Plano de Melhorias

O acompanhamento e aprimoramento do Plano de Melhorias é de responsabilidade do setor de RH do Instituto. Por meio dele é feita uma avaliação de competências individuais dos gestores, supervisores e técnicos empregados da OSCIP trimestralmente. Apesar disso, a fórmula de cálculo do indicador refere-se apenas aos técnicos atuantes nos NPC.

Entretanto, anteriormente, o Instituto Elo apresentava neste indicador o acompanhamento não apenas dos técnicos, mas também de outros empregados da OSCIP. Como o resultado deste indicador normalmente é acima da meta, e o Instituto Elo acompanha além do que está previsto no Programa de Trabalho, a Comissão de Avaliação nunca questionou os resultados apresentados.

Atentando para esta divergência na discussão do novo Programa de Trabalho, a comissão solicitou ao Instituto Elo que fizesse o cálculo apenas com os técnicos, sendo este o motivo do número de pessoas acompanhadas ter diminuído significativamente neste trimestre. Caso seja assinado um novo Termo Aditivo, os gestores e supervisores deverão ser inseridos no cálculo.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Área Temática 3 – Implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade

Indicador 3.1. - Número de núcleos de prevenção à criminalidade em funcionamento

Não há meta para este período.

Área Temática 4 – Composição e reposição de equipes

Os indicadores dessa Área Temática foram construídos para se medir as reposições de profissionais atuantes nos NPC, uma vez que uma demora nesse sentido ocasiona uma perda significativa no desenvolvimento dos trabalhos nos NPC.

Indicador 4.1 – Dias para reposição de equipe

No período avaliado foram solicitadas pelo OEP, 22 requisições de pessoal - RP - para substituição de equipe. Como pactuado no Plano de Trabalho, a OSCIP tem 10 dias para finalizar a substituição do profissional. Contudo, neste período a média de dias gastos foi 5,4. Sendo assim, a meta foi atingida.

Cabe destacar que as metas dos indicadores desta Área Temática foram alcançados nesse trimestre tendo em vista o acordo entre a SEDS e o Instituto Elo na ampliação do prazo de validade dos processos seletivos e do esforço empreendido de reestruturação dos processos realizado pela OSCIP, conforme consta no Relatório Gerencial.

Indicador 4.2 – Dias para composição de equipe nova

No período avaliado foram solicitadas pelo OEP 06 requisições de pessoal - RP - para composição de equipe. Como pactuado no plano de trabalho, a OSCIP tem 20 dias para finalizar o processo de composição nova ou readequação, contudo neste período a média de dias gastos foi 5,33. Sendo assim, a meta foi atingida.

Área Temática 5 – Divulgação e comunicação do trabalho desenvolvido nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade

Indicador 5.1 – Número de publicações do informativo “Núcleo em Rede”

Este indicador tem como objetivo promover a comunicação escrita das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção, em forma de jornal mensal, contendo todas as atividades consideradas inovadoras e informativas dos Núcleos. Estas atividades e informações são colhidas antecipadamente pelo setor de comunicação do Instituto, editadas e repassadas ao OEP para avaliação e aprovação.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Neste período avaliatório, a meta foi atingida, conforme informação abaixo:

Informativo	Data da publicação
Julho	30/07/09
Agosto	28/08/09
Setembro	30/09/09



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

4 - PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,66, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,66	100%	9,66	9,66



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

5 - ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

Categoria Contábil \ Mês	Previsto		Realizado			
	jul/09	ago/09	set/09	jul/09	ago/09	set/09
1. RECEITAS						
1.1. Termo de Parceria	1.223.529,16	1.223.529,16	1.223.529,16	37.776,15	3.522.969,69	27.816,19
1.2. Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	3.495.642,24	0,00
2. DESPESAS						
2.1. Despesas de pessoal	1.079.028,26	1.079.028,26	1.079.028,26	990.749,87	858.681,19	882,44
2.1.1. Salários	596.247,02	596.247,02	596.247,02	652.607,19	486.814,05	913,22
2.1.2. Encargos	337.449,04	337.449,04	337.449,04	201.114,78	259.108,62	641,55
2.1.3. Benefícios	145.332,20	145.332,20	145.332,20	137.027,90	112.758,52	894,25
2.2. Serviços de Terceiros	11.350,00	11.350,00	11.350,00	14.386,71	14.419,45	15.026,82
2.3. Despesas Operacionais¹	116.192,71	116.192,71	116.192,71	71.012,94	158.661,12	67.940,22
2.4. Bens Permanentes/Investimentos	16.958,18	16.958,18	16.958,18	281,50	91,93	0,00

1 - No Quadro de Receitas e Despesas do IV Termo Aditivo as Despesas Operacionais é a soma das Despesas Gerais e das Despesas Operacionais



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período

Por meio do Relatório Financeiro a Comissão de Avaliação percebeu que alguns pagamentos, os quais se dão por meio de boletos únicos, eram referentes não só às despesas do Termo de Parceria como também de outros Convênios da OSCIP, sendo que o recurso com que foi feito o dispêndio era integral do Termo de Parceria. A OSCIP informou que este não é o procedimento padrão, no qual despesas referentes a mais de um contrato são pagas com dois cheques. Entretanto, devido à greve bancária foi obrigada a fazer pagamentos por meio eletrônico. O Instituto Elo informou que objetivando sanar o problema restituiu esses recursos com lançamentos de entrada de igual valor na conta onde são movimentados os recursos do Termo de Parceria. Sendo assim, a Comissão de Avaliação reitera que o procedimento padrão para estes pagamentos seja sempre seguido, observando sempre a Tabela de Rateio.

Foi constatado também por meio do Relatório Gerencial Financeiro que a OSCIP fez despesas equivocadas, fora do objeto do Termo de Parceria. Também buscando sanar o ocorrido, a OSCIP informou que depositou na conta do Termo de Parceria os valores equivalentes a esses gastos.

Entretanto, a legislação correlata estabelece que tais recursos sejam restituídos à conta do OEP, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual. Cabe ressaltar que caso as restituições dos recursos relatados anteriormente, aqueles com boleto único, não tenham sido feitas no mesmo dia do pagamento, elas também precisam ser corrigidas de acordo com a legislação.

O Instituto Elo deverá então pagar o valor referente a essas correções em conformidade com a legislação.

O Instituto Elo foi parte Reclamada no Processo Trabalhista nº 00842.2009.005.03.00.3, em que Karine Teixeira Pedrosa, Reclamante, requereu o pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, letra "b", da CL, devida pelo atraso na homologação da rescisão contratual no Sindicato de sua categoria. O Juiz do Processo confirmou em sentença que o Instituto acertou corretamente as verbas rescisórias devidas, porém somente homologou a rescisão 28 dias após a demissão da empregada. Assim, condenou o Instituto ao pagamento da multa requerida. Tal condenação foi no valor de R\$1.500,00 e mais custas processuais na importância de R\$30,00, totalizando R\$1.530,00. Apurada a responsabilidade do Instituto Elo quanto à não homologação da rescisão contratual no prazo adequado, fato que deu origem ao referido processo trabalhista, esta Comissão de Avaliação recomenda que o valor pago com recursos do Termo de Parceria referentes à sentença no Processo Trabalhista nº 00842.2009.005.03.00.3, seja restituído corrigidamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Também foram questionados outros gastos realizados ao longo do período, os quais foram respondidos satisfatoriamente pela OSCIP.

O saldo renascente deste e do próximo período deverá ser empregado no V Termo Aditivo, salvo todos os provisionamentos do Termo de Parceria em questão.

Durante o período avaliatório não foi feita nenhuma checagem amostral pelo Supervisor do Termo de Parceria e seus auxiliares. Como o Supervisor assumiu após os Comitês de Apoio à Gestão - CGTP que trataram da Checagem Amostral, as informações geradas a época foram repassadas para ele posteriormente.

6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1- RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação analisou, durante a reunião, as recomendações feitas no 15º Relatório. Com relação às pendências abaixo, seguem os respectivos esclarecimentos:

- 1) Conforme orientação anterior, que o Instituto Elo reavalie suas despesas com correio;
Recomendação **atendida**.
- 2) Liberação da Premiação por Produtividade somente após o relatório da CA;
Recomendação **atendida**.
- 3) A partir do próximo relatório gerencial o Instituto Elo deverá apresentar a Análise Das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do modelo de Relatório Gerencial de Resultados;
Recomendação **não atendida**.
- 4) Que um representante do Instituto Elo acompanhe a Capacitação Inicial realizada nos municípios do interior, ou que se tenha a confirmação e a comprovação dos participantes no Relatório Operacional;
Recomendação **não atendida**.

6.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação recomenda neste 16º Relatório:

- 1) A partir do próximo relatório gerencial o Instituto Elo deverá apresentar a Análise Das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do modelo de Relatório Gerencial de Resultados;
- 2) Que um representante do Instituto Elo acompanhe a Capacitação Inicial realizada nos municípios do interior, ou que se tenha a confirmação e a comprovação dos participantes no Relatório Operacional;



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

- 3) Realização no 4º Trimestre de 2009 a Capacitação Geral, prevista inicialmente para este período;
- 4) Maior atenção e dedicação por parte da OSCIP para o cumprimento do indicador 2.4 – Percentual de participação de técnicos e gestores recém-contratados nas capacitações iniciais;
- 5) Que a OSCIP pague o valor referente à correção monetária dos recursos que foram pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria conforme a legislação aplicável, inclusive referente ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa.

7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Elo apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

8 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste Relatório de Avaliação, obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: **9,66**

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 10ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor(a) deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2009.

Fabiana de Lima Leite
Secretaria de Estado de Defesa Social

Filipe Gálgani Gomes
Secretaria de Estado de Defesa Social

Dioclides José Maria
Conselho Estadual de Defesa Social

Kris Brettas Oliveira
Instituto Elo

Gustavo Henrique Ribeiro Santos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

